

Belo Horizonte, 15 de abril de 2013.

Ofício

Ref.: Solicitação de apoio da Presidência da República à Pauta de Greve e à Pauta Legislativa do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil,

É com respeito e admiração que o **SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais** – vem, através desta, solicitar a intermediação de Vossa Excelência, na questão relacionada à Greve Geral por Tempo indeterminado, iniciada em 22/03/2013, deflagrada por decisão ampla da categoria em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16/03/2013, conflito que persiste até a presente data.

Ressaltamos, que apesar dos esforços envidados pelo Sindicato na solução do conflito, as propostas apresentadas pelo Tribunal não demonstraram interesse do órgão judiciário em atender minimamente as reivindicações dos servidores (Pauta de Greve em anexo). Assim, a categoria, em nova Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10/04/2013, decidiu pela manutenção do movimento paredista.

Visando a composição do litígio, vimos requer a intervenção de Vossa Excelência junto ao o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues -, para sejam empenhados sinceros e coerentes esforços para solução do conflito, e em prol de uma negociação que vise à melhoria da carreira e das condições de trabalho dos servidores de primeira instância, e, por fim, o encerramento da greve.

Ademais, também vimos solicitar de Vossa Excelência o apoio quanto às demais questões de interesse dos servidores do Poder Judiciário mineiro, especialmente no que concerne à agilização e aprovação dos Projetos Legislativos relativos à categoria, quais sejam:

PEC 526/2010 – *Concede direito de voto a servidores efetivos e juízes de direito nas eleições para os representantes dos tribunais de Justiça de todo o País.*

PEC 190/2007 - *Objetiva a unificação das carreiras dos Judiciários, federal e estadual, por meio da instituição, por parte do STF, de um estatuto único da categoria. Passados quase dois anos, o Congresso ainda não concluiu o processo de votação da PEC, que ainda aguarda a indicação dos membros que irão compor a Comissão Especial que deverá emitir parecer a PEC.*

PEC 555/2006 - *Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). Altera a Constituição Federal de 1988.*

PLP 333/2006 - *Altera dispositivo da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal), adequando "limites globais" previstos no art. 19 da mesma, para os Judiciários estaduais, em função do volume de processos distribuídos.*

Certo da atenção de Vossa Excelência, esperamos atendimento e intercessão.

Respeitosa e Atenciosamente,

Presidente

SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais

À

EXMA. PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SRA. DILMA VANA ROUSSEF

NESTA.

ANEXO 1 – PAUTA DE GREVE DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

- 1)** Implementação do Reajuste Escalonado, no máximo a partir de julho de 2013 (conforme resultado dos trabalhos do GT instituído pela Portaria 2611/2011, alterada pelas Portarias 2619/11, 2639/11 e 2645/11);

- 2)** Imediato Reajuste do Auxílio-Alimentação para R\$ 710 (nos termos da Resolução 702/2012 do TJMG e da Portaria-Conjunta nº 05/2011 do CNJ);

- 3)** Imediato envio do PL da Data-Base 2013 à Assembléia Legislativa;

- 4)** Pagamento imediato dos efeitos remuneratórios das Promoções Verticais de 2007, 2008, 2009 e 2010 (em atraso), bem como o apontamento das vagas referentes ao edital dos anos 2011 e 2012;

- 5)** Pagamento equânime de passivos devidos a servidores e magistrados;

- 6)** Nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, *(com proibição de desempenho de atividade-fim por terceirizados ou cedidos por prefeituras)*;

- 7)** Instituição imediata da Gratificação Especial de Chefia (GEC) para Escrivão e Contador;

- 8)** Abertura da Carreira do Oficial de Apoio .